



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2017
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – **SEMESTRE LETIVO 2017.2**
(*aprovado pelo Colegiado do Programa na 277ª reunião em 18/05/2017*)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física (PPGF), do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, considerando os termos das Resoluções nº 07/2013, nº 79/2013, nº 34/2014, nº 54/2015 e nº 58/2016 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Seleção para ingresso nos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO em Física. As inscrições presenciais serão de **22/05/2017** a **20/06/2017** e o prazo para envio da documentação via correios ou correio eletrônico (*e-mail*) é **13/06/2017**.

Candidatos(as) ao MESTRADO deverão comprovar a conclusão do curso de Bacharelado ou do curso de Licenciatura em Física, ou que estão aptos a concluir um destes cursos até a data da matrícula, cuja efetivação somente se dará mediante a comprovação de conclusão de um dos cursos mencionados.

Candidatos(as) ao DOUTORADO deverão comprovar a conclusão do curso de Mestrado ou do curso de Bacharelado ou do curso de Licenciatura em Física, ou que estão aptos a concluir um destes cursos até a data da matrícula, cuja efetivação somente se dará mediante a comprovação de conclusão de um dos cursos mencionados.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ao inscrever-se no processo seletivo regido pelo presente Edital, o(a) candidato(a) indica que aceita, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes neste e nas Resoluções supracitadas.

1.2 As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

1.3 O(A) candidato(a) terá sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo, no caso de fazer uso de dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

1.4 As inscrições poderão ser deferidas ou não pela Coordenação do PPGF, em função da regularidade da documentação apresentada.

1.5 A confirmação da inscrição somente ocorrerá após divulgação do deferimento pela Coordenação do PPGF.

1.6 O indeferimento de inscrição implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

1.7 As inscrições podem ser feitas para a ampla concorrência ou para as vagas reservadas pelo Programa de Ações Afirmativas do PPGF, em conformidade com a Resolução nº 58/2016, do CONSEPE.

1.8 O(A) candidato(a) terá direito somente a apenas uma inscrição, que pode ser para ampla concorrência ou para as vagas reservadas pelo Programa de Ações Afirmativas do PPGF.

1.9 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância dos prazos e horários estabelecidos neste Edital para a inscrição, estando o PPGF isento de quaisquer responsabilidades por problemas de qualquer natureza.

1.10 Documentação exigida para a realização da inscrição:

a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2017.2.** Preenchido digitalmente ou em caixa alta, de forma legível, disponível em:

<http://sistemas.ufpb.br/sigaa/verProducao?idProducao=470207&key=9bf11e34d20b96ec741babc6792c873>

b) Uma **FOTO 3x4** recente;

c) Cópia dos documentos de **RG** e **CPF**;

d) Cópia do **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** ou comprovante de Colação de Grau do Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Física, ou documento que comprove a possibilidade de conclusão de um destes cursos de graduação até a data da matrícula indicada no item 6 deste Edital (Declaração de Provável Concluinte, conforme legislação do MEC). Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado será exigida a apresentação de cópia de **DIPLOMA** ou **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO MESTRADO**, ou de um dos cursos de graduação indicados, ou documento que comprove a possibilidade de conclusão de um deste cursos até a data de matrícula indicada no item 6 deste Edital (Declaração de Provável Concluinte, conforme legislação do MEC).

e) **CURRÍCULO LATTES**, atualizado no formato da Plataforma Lattes/CNPq acompanhado de cópias da comprovação documental das afirmações nele contidas. A comprovação das publicações científicas se dará pela apresentação da página onde estiverem publicados os *abstracts* e/ou resumos das mesmas.

f) Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, será exigida uma cópia do **HISTÓRICO ESCOLAR** do Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Física. Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, será exigida uma cópia dos históricos escolares da Graduação e/ou do Mestrado.

g) Para os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGF, o **TERMO DE ADESÃO**, devidamente assinado, conforme modelos dos anexos II, III, IV ou V, de acordo com a reserva de vagas a que se declare.

h) O(A) candidato(a) com deficiência ou com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá entregar, no ato da inscrição, formulário conforme modelo no **anexo VI**, com a descrição de suas necessidades e a especificação do tratamento diferenciado a ser usado. O PPGF poderá atender a solicitação desde que os critérios de viabilidade e de razoabilidade sejam observados.

1.11 Das Inscrições Presenciais

As inscrições poderão ser feitas presencialmente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física, CCEN, Campus I, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, de acordo com o calendário no item 6.

1.12 Das inscrições via Correios

Caso o candidato deseje realizar a inscrição via Correios, devem ser observadas as seguintes orientações:

a) Toda a documentação necessária à inscrição deverá ser enviada em um único envelope, VIA SEDEX, exclusivamente.

b) Deverá ser respeitado o PRAZO PARA A POSTAGEM nos Correios (**13/06/2017**), previsto no calendário, item 6 deste Edital. Inscrições cuja documentação tenha sido postada fora do prazo previsto neste Edital serão desconsideradas.

c) Ao realizar a postagem dos documentos para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o código de rastreamento da postagem à Comissão de Seleção e Avaliação através do seguinte endereço eletrônico: secpos@fisica.ufpb.br – para fins de acompanhamento da tramitação da correspondência. O recebimento da correspondência será também informado ao candidato por *e-mail*.

d) Endereço para envio:

Universidade Federal da Paraíba, Campus I
PPGF/CCEN
Jardim Universitário, s/n, Castelo Branco
João Pessoa-PB, Brasil
CEP 58051-900

1.13 Das inscrições por meio de correio eletrônico (*e-mail*)

Caso o candidato deseje realizar a inscrição usando endereço eletrônico (*e-mail*), devem ser observadas as seguintes orientações:

a) Toda a documentação necessária à inscrição deverá estar digitalizada com boa resolução e, exclusivamente, em formato PDF, em um único arquivo, preferencialmente.

b) Este tipo de inscrição (através de *e-mail*) está condicionado a uma confirmação do recebimento pela Secretaria do Programa, à completude de informações e documentos exigidos e à qualidade da resolução dos arquivos. Deverá o(a) candidato(a), tão logo informado de quaisquer inadequações, enviar novo *e-mail* corrigindo o que for necessário, observando os prazos do Calendário de Seleção (item 6 deste Edital).

c) A fragmentação da digitalização dos documentos de inscrição em mais de um arquivo só será tolerada caso o arquivo PDF exceda o tamanho para o envio através de uma única mensagem. Neste caso, a documentação poderá ser fragmentada em mais de um arquivo (o mínimo possível) e enviada em mais de uma mensagem, desde que sejam enviados seguidamente com intervalo máximo de 30 (trinta) minutos um do outro.

d) O arquivo PDF com a documentação deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrônico: secpos@fisica.ufpb.br, com o campo “assunto” preenchido com o nome completo do(a) candidato(a) em caixa alta, seguido do CPF, do nível pretendido para a seleção (mestrado ou doutorado) e a forma de concorrência (concorrência geral ou reserva de vagas). As informações devem ser separadas por “vírgula” (ex. NOME DO CANDIDATO, 012.345.678-00, doutorado, concorrência geral).

e) Apenas serão aceitas as inscrições cuja mensagem de correio eletrônico (*e-mail*) tenha sido enviada dentro do período previsto no Item 6 deste Edital - Calendário de Seleção (22/05/2017 a 13/06/2017).

1.14 Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e específica para esse fim ou de caráter geral que o inclua.

1.15 NÃO haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.16 O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do PPGF, mediante análise da regularidade da documentação apresentada. Será publicada uma lista com as inscrições deferidas de acordo com o calendário, no item 6 deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **07 (sete) para o Curso de Mestrado e 10 (dez) para o Curso de Doutorado**, com disponibilidade de bolsas para quem não possui vínculo empregatício e independentemente da linha de pesquisa. O Programa não se obriga a preencher a totalidade de vagas, assim como poderá convocar, a seu critério, um número de candidatos acima do número de vagas, desde que o(s) candidato(s) logre(m) êxito no processo seletivo.

2.2 Em cumprimento aos termos da Resolução nº 58/2016, de 07 de outubro de 2016 do Consepe/UFPB, da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do MEC, da Lei nº 12.711, de 29

de agosto de 2012 e do Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002, o PPGF adotará um **Programa de Ações Afirmativas**.

2.3 A ocupação das vagas oferecidas para os cursos de mestrado e doutorado em Física dar-se-á mediante as seguintes formas:

- a) por concorrência geral;
- b) por reserva de vagas.

2.4 Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão também por concorrência geral.

2.5 Os(as) inscritos(as) podem optar por concorrer às vagas do **Programa de Ações Afirmativas do PPGF** como candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra (pretos ou pardos, conforme critérios da Lei 12.990, de junho de 2014), povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, conforme legislação específica (artigos 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999 e artigo 2º da Lei nº 12.764/2012).

2.5.1 Compreende-se por povos e comunidades tradicionais aqueles descritos nos termos do Art. 3º, item I, do Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007.

2.5.2 Candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas ao Programa de Ações Afirmativas deverão anexar junto aos documentos exigidos para inscrição o **Termo de Adesão** conforme modelos dos **anexos II, III, IV ou V**.

2.6 Do total das vagas descritas no item 2.1, serão reservadas 02 (duas) vagas para candidatos(as) oriundos(as) de população negra, 02 (duas) vagas para oriundos(as) de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, sendo uma para o mestrado e uma para o doutorado, conforme o quadro que segue:

2.7 Quadro de vagas:

		Autodeclarados e			
	Ampla concorrência	Oriundos da população negra	Oriundos dos povos indígenas ou povos e comunidades tradicionais	Pessoas com deficiência	Total de vagas
Mestrado	04 (quatro)	01 (uma)	01 (uma)	01 (uma)	07 (sete)
Doutorado	07 (sete)	01 (uma)	01 (uma)	01 (uma)	10 (dez)

2.8 A adesão ao Programa de Ações Afirmativas se dará de forma voluntária através do preenchimento de auto declaração (Termo de Adesão), conforme modelos dos anexos II, III, IV ou V e da indicação em campo apropriado no Formulário de Inscrição (item 1.10, a).

2.9 Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrem com os mesmos critérios de avaliação. Aqueles que no ato da inscrição fizeram opção para concorrer às vagas do Programa de Ações Afirmativas do PPGF, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.10 Os(as) candidatos(as) do Programa de Ações Afirmativas do PPGF aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento do Programa de Ações Afirmativas do PPGF.

2.11 Em caso de desistência de candidato(as) do Programa de Ações Afirmativas do PPGF aprovado(a) em vaga deste Programa, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) do Programa de Ações Afirmativas classificado na posição que segue à do desistente.

2.12 Na hipótese de não haver número de candidatos(as) do Programa de Ações Afirmativas do PPGF aprovados(as) o suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as)

aprovados(as), observada a ordem de classificação, conforme a Lei nº12.990, de junho de 2014 e a Resolução 58/2016, de 07 de outubro de 2016 do Consepe/UFPA.

2.13 O(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico ou certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS, especificando a deficiência.

2.14 A divulgação dos resultados será em uma única lista contendo os(as) classificados(as) pela concorrência geral e pela reserva de vagas.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

As Linhas de Pesquisa do Curso são *Física da Matéria Condensada, Física das Partículas Elementares e Campos, Física Nuclear, Gravitação e Cosmologia, Física Atômica e Molecular e Ótica.*

Os professores orientadores que compõem o Programa de Pós-Graduação em Física são:

NOME	AREA
Albert Petrov	Física das Partículas Elementares e Campos
Alexandre Alves (colaborador)	Física das Partículas Elementares e Campos
Alexandre da Silva Rosas	Física da Matéria Condensada (Mecânica Estatística)
Basílio Baseia	Ótica / Física da Matéria Condensada
Carlos Antônio de Sousa Pires	Física das Partículas Elementares e Campos
Carlos Augusto Romero Filho	Gravitação e Cosmologia
Claudio Benedito Silva Furtado	Física das Partículas Elementares e Campos
Dionísio Bazeia Filho	Física das Partículas Elementares e Campos
Ernesto Jimenez Villar (colaborador)	Ótica / Física da Matéria Condensada
Eugênio Ramos Bezerra de Mello	Gravitação e Cosmologia
Fabio Leal de Melo Dahia	Gravitação e Cosmologia
Fernando Jorge S Moraes	Física da Matéria Condensada
Francisco de Assis Brito	Física das Partículas Elementares e Campos
Inácio de A. Pedrosa Filho	Física da Matéria Condensada
Jansen Brasileiro Formiga	Gravitação e Cosmologia
Jason Alfredo Carlson Gallas	Física Não Linear (Caos)
Joao Antônio Plascak	Física da Matéria Condensada (Mecânica Estatística)
Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos	Física da Matéria Condensada (Sist. Mesoscópicos)
José Roberto S. Do Nascimento	Física das Partículas Elementares e Campos
Knut Bakke Filho	Física da Matéria Condensada
Laércio Losano	Física das Partículas Elementares e Campos
Márcia Gallas (colaboradora)	Física dos Materiais Experimental
Paulo Sérgio Rodrigues da Silva	Física das Partículas Elementares e Campos
Sergio André Fontes Azevedo	Física da Matéria Condensada
Thierry Marcelino Passerat de Silans	Física Atômica e Molecular Experimental
Valdir Barbosa Bezerra	Gravitação e Cosmologia

3.1 Física da Matéria Condensada

Tem como objetivo estudar as propriedades de materiais em suas diversas fases. Ênfase na matéria condensada mole e física biológica, em particular, fluidos complexos, meios granulares e modelagem geométrica de materiais com defeitos topológicos. Investigam-se também sistemas quânticos dependentes do tempo.

3.2 Física das Partículas Elementares e Campos

Objetiva descrever os constituintes elementares da natureza e suas interações por meio do formalismo teórico da teoria de campos e pela fenomenologia de partículas, bem como construir

modelos teóricos e fenomenológicos além do Modelo Padrão das interações fundamentais e investigar problemas da Cosmologia do Universo Primordial.

3.3 Física Nuclear

Estuda a estrutura dos núcleos e mecanismos de reações nucleares em geral com aplicações em astrofísica.

3.4 Gravitação e Cosmologia

Tem como objetivo estudar: os vários aspectos da interação gravitacional e fazer aplicações para compreender a origem e evolução do Universo; as flutuações quânticas associadas a campos de matéria, induzidas pela presença de defeitos topológicos.

3.5 Física Atômica e Molecular

Utiliza técnicas experimentais na pesquisa básica de Física Atômica e Molecular. Suas principais linhas de pesquisa são: Armadilhas Óticas e Estudos da Interação Átomo-superfície, Espectroscopia Atômica em Regime de Knudsen, Espectroscopia de Reflexão e Interação entre Átomos Neutros e Superfícies Dielétricas.

Subárea: Dinâmica Não-Linear

Objetiva estudar, teórico e experimentalmente, sistemas cujas descrições matemáticas obedeçam a relações não lineares.

3.6 Ótica

Tem como objetivo estudar teórica e experimentalmente efeitos não lineares, tais como a ação laser, a geração de segundo harmônico e a mistura de ondas. Além disso, temos interesse no desenvolvimento de instrumentação ótica baseada em processos interferométricos para aplicações metrológicas. Linhas de Pesquisa: Lasers, Ótica Não-Linear, Instrumentação Ótica.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Aos(As) candidatos(as) aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO será aplicada uma **Prova de Seleção** (ementa no anexo I), pelo PPGF em **27/06/2017**, das **9h00 às 12h00** (horário de João Pessoa-PB).

4.2 O Processo de Seleção para o curso de MESTRADO constará apenas de 01 (uma) etapa eliminatória e classificatória, concomitantemente. Será eliminado o(a) candidato(a) que não atingiu ao menos a nota 5,00 (cinco) na Prova de Seleção, independentemente de estar concorrendo através de concorrência geral ou reserva de vagas. A classificação final será feita considerando-se somente a nota obtida na referida prova.

4.3 O Processo de Seleção para o curso de DOUTORADO constará de 02 (duas) etapas. A primeira será eliminatória e a segunda será classificatória. Na primeira etapa será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingiu ao menos a nota 5,00 (cinco) na Prova de Seleção, independentemente de estar concorrendo através de concorrência geral ou reserva de vagas. Na segunda etapa, a classificação final será feita através da soma dos resultados da Prova de Seleção e da Análise de Currículo, a saber:

a) a nota obtida na Prova de Seleção terá peso 8 (oito);

b) a nota do Currículo terá peso 2 (dois), com pontuação assim distribuída:

Trabalho Produzido	Pontuação
Publicação de resumo simples ou expandido (máximo de 05 resumos)	1
Artigo científico publicado em periódico da área de Física	6

4.3 Em caso de empate, o desempate será decidido pela Comissão de Seleção, tendo por base o Currículo.

4.4 A critério do(a) candidato(a), a **Prova de Seleção poderá ser aplicada em outra Instituição de Ensino Superior (IES)** federal ou estadual. O(a) candidato(a) deverá informar pelo *e-mail* secpos@fisica.ufpb.br a intenção de realizar a prova em outra localidade, informando a IES. A confirmação da aplicação da prova em outra IES se dará após o coordenador da Pós-Graduação em Física ou da Graduação em Física da IES escolhida para realizar a prova entrar em contato conosco pelo *e-mail* acima até o dia 22/06/2017, confirmando a disponibilidade de aplicar a prova no dia e horário estipulado neste Edital e de acordo com as especificações deste Programa.

4.5 Proceder-se-á à classificação de todos(as) os(as) candidatos(as), na ordem decrescente das médias finais obtidas, obedecido o limite das vagas fixadas para a concorrência geral.

4.6 Proceder-se-á ao preenchimento das vagas destinadas à reserva por curso, na ordem decrescente das médias finais obtidas.

4.7 Efetuado o disposto no item anterior, as vagas remanescentes por falta de candidatos classificados serão remanejadas para a concorrência geral.

5. DOS RECURSOS

5.1 Quaisquer recursos sobre as deliberações da Comissão de Seleção caberão ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB e deverão ser encaminhados pelo candidato de acordo com os prazos dispostos no item 6 (calendário da seleção).

5.2 A interposição de recursos deverá seguir via endereço eletrônico (secpos@fisica.ufpb.br).

6. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Eventos	Datas
Abertura das inscrições	22/05/2017
Prazo para envio da documentação pelos correios ou via <i>e-mail</i>	13/06/2017
Encerramento das inscrições presenciais	20/06/2017
Homologação das inscrições e divulgação dos inscritos	22/06/2017
Prova de Seleção	27/06/2017
Período de avaliação dos candidatos	28 a 30/06/2017
Divulgação do Resultado Final	30/06/2017
Prazo para interposição de recursos	03 a 05/07/2017
Homologação do resultado final do concurso	até 07/07/2017
Matrícula alunos novos e veteranos	17 a 28/07/2017
Início das aulas	07/08/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As cópias dos documentos apresentados nas inscrições estarão disponíveis para devolução aos candidatos não aprovados por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do Processo Seletivo.

7.2 O Programa oferecerá bolsas da CAPES Demanda Social e CNPq, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Seleção (ordem de classificação). Alunos com vínculo empregatício não serão contemplados com bolsa.

7.3 Todos os atos deste Processo Seletivo serão publicados na página do PPGF: http://sistemas.ufpb.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=1892.

7.4 Telefone do Programa (83)3216-7422. Endereço de correio eletrônico (*e-mail*) para contato: secpos@fisica.ufpb.br.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação e pelo Colegiado do Programa.

João Pessoa, 18 de maio de 17.

Prof. Dr. Valdir Barbosa Bezerra
Coordenador do PPGF
Mat. SIAPE 63377779



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

ANEXO I

Edital nº 01/2017-PPGF/UFPB

Programa da Prova de Seleção:

1. Partículas e Ondas em Física: Experimento da Fenda Dupla e as ondas de Broglie;
2. Postulados da Mecânica Quântica: A equação de Schrödinger e a interpretação de Copenhague;
3. Potenciais Uni-dimensionais Elementares de Interesse Físico: Formas estacionárias da mecânica quântica, o princípio da superposição e o colapso da função de onda;
4. As relações de incerteza e o limite clássico da mecânica quântica: o princípio da correspondência e a formulação de Heisenberg;
5. Mecânica Quântica em três dimensões: momento angular orbital e de spin e a realização no átomo de hidrogênio.

Bibliografia recomendada:

SHANKAR, Ramamurti. **Principles of quantum mechanics**. 2ª Ed. New York: Springer (1980).

COHEN-TANNOUJDI, Claude; DIU, Bernard; LALOE, Franck. **Quantum mechanics**. New York Paris: John Willey Hermann (1977).

GASIOROWICZ, Stephen. **Quantum physics**. 3ª Ed. Hoboken, New Jersey: Wiley (2003).

GRIFFITHS, David J. **Mecânica Quântica**. 2ª Ed. São Paulo: Pearson (2011).



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

ANEXO II

Edital nº 01/2017-PPGF/UFPB

Programa de Ações Afirmativas Termo de Adesão para candidatos(as) oriundo(as) de população negra

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, estando ciente e concordando com as regras do Edital 01/2017 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba, declaro-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) oriundo(as) de população negra do Programa de Ações Afirmativas do PPGF, conforme disposto no item 2 do presente Edital.

Assinatura

Local e Data



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

ANEXO III
Edital nº 01/2017-PPGF/UFPB

Programa de Ações Afirmativas
Termo de Adesão para candidatos(as) oriundo(as) de povos indígenas

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, estando ciente e concordando com as
regras do Edital 01/2017 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Fe-
deral da Paraíba, declaro-me indígena e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão,
opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) oriundos(as) de povos indígenas do
Programa de Ações Afirmativas do PPGF, conforme disposto no item 2 do presente Edital.

Assinatura

Local e Data



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

ANEXO IV
Edital nº 01/2017-PPGF/UFPB

Programa de Ações Afirmativas

Termo de Adesão para candidatos(as) oriundo(as) de povos e comunidades tradicionais

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, estando ciente e concordando com as regras do Edital 01/2017 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba, declaro-me oriundo(a) de povos e comunidades tradicionais, sendo socialmente e legalmente (Art. 3º, item I, do Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007) reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) oriundos(as) de povos e comunidades tradicionais, do Programa de Ações Afirmativas do PPGF, conforme disposto no item 2 do presente Edital.

Assinatura

Local e Data



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

ANEXO V
Edital nº 01/2017-PPGF/UFPB

Programa de Ações Afirmativas
Termo de Adesão para candidatos(as) com deficiência

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, estando ciente e concordando com as regras do Edital 01/2017 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba, declaro-me pessoa com deficiência e que tenho ciência que devo apresentar junto ao pedido de inscrição do processo seletivo, laudo médico ou certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, do Programa de Ações Afirmativas do PPGF, conforme disposto no item 2 do presente Edital.

Assinatura

Local e Data



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

ANEXO VI
Edital nº 01/2017-PPGF/UFPB

Solicitação de Atendimento Especial

Caso necessite de atendimento especial no dia de realização da prova, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso e entregue este formulário junto com os demais documentos solicitados para a inscrição.

NECESSIDADES FÍSICAS

- sala térrea (dificuldade de locomoção)
 canhoto

AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- da prova

AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- dislexia
 tetraplegia

NECESSIDADES VISUAIS (PESSOA CEGA OU COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
 prova ampliada (formato A3)

NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- leitura labial
 intérprete em LIBRAS
 uso de aparelho auditivo próprio

OUTRO TIPO DE NECESSIDADE:

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo Edital nº 01/2017-PPGF/UFPB.

Assinatura

Local e Data